S. R.

Município de Castro Daire

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 26 /2010

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE

DATA DA REALIZAÇÃO: ***23 de Dezembro de 2010.*** ----------

----- ***Aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, nesta vila de Castro Daire e Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal dando, assim, cumprimento ao disposto no artigo 62º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.***----------

---------- PRESENÇAS: ----------

PRESIDENTE: ***José Fernando Carneiro Pereira.*** ----------

VICE-PRESIDENTE: ***Luís de Paiva Lemos.*** ----------

VEREADORES: ***Eng.ª Maria Eulália da Silva Teixeira, Dr. Paulo Martins de Almeida, Eurico Manuel Almeida Moita, Dr. José Manuel Santos Ferreira e Dr. Rui Manuel P. Braguês.*** ----------

SECRETÁRIO: ***Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa.***----------

HORA DE ABERTURA: ***Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte*** -----

---------- ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

PÚBLICO: ----------

⇨*TERMAS DO CARVALHAL*: Quatro trabalhadoras do Estabelecimento Termal, concorrentes ao concurso, oportunamente, aberto para recrutamento para a ocupação de postos de trabalho, para a época balnear de 2011, dizem não concordar com os resultados do método de selecção da avaliação curricular e acharem que a prova de entrevista de avaliação de competências se ter mostrado desadequada. Dizem ter-se verificado que pessoas, com formação, embora sem experiência terem sido seleccionadas, em preterição de outras com experiência de anos. -- ----------

------ O Senhor Dr. Manuel Pertancho, Advogado, com escritório, nesta vila, refere ter sido contactado por várias concorrentes que lhe transmitiram o desagrado pela forma como decorreu o procedimento concursal; em sua opinião o concurso devia ter sido feito com transparência. ----------

------ Sobre este assunto o Senhor Presidente da Câmara refere: "*O concurso foi aberto, nomeei um júri com técnicos credíveis, transparentes e sérios; o poder político ficou de fora, como determina a Lei, não interferindo na avaliação dos concorrentes. A composição do Júri consta do aviso de abertura. No momento em que concorreu um familiar de um elemento do Júri, a Técnica Superior, Dr.ª Marta André, informou o Presidente e o Júri e o Presidente do mesmo chamou a 1.º membro suplente, Dr.ª Maria Natalina Duarte Pereira Almeida Vale.* ----------

A lista que saiu foi a lista provisória, podendo os concorrentes recorrer para o Presidente do Júri, dentro do prazo previsto na Lei; caso não concordem com a resposta do Júri, devem fazê-lo para o Presidente da

Câmara Municipal. Não vislumbro motivos para que o executivo ou o Presidente da Câmara para este concurso fosse buscar técnicos de outros organismos quando os tem no seu mapa de pessoal. Esses mesmos técnicos têm sido requisitados para concursos para os municípios de Vouzela, Vila Nova de Paiva, Cinfães, Tarouca e, ultimamente, para vários concursos no município de S. Pedro do Sul, por estes municípios não disporem de técnicos credenciados para o efeito". Intervém, novamente, o Dr. Manuel Pertancho para questionar: "*Têm sido requisitados? Estamos num caso específico das Termas; não é justo que pessoas que lá trabalham há tanto tempo serem, agora, preteridas*".

• -- **Vereador Sr. Dr. Dr. Paulo Martins de Almeida:** "*Agradeço os elogios ao anterior executivo. Seria bom ver os dois procedimentos concursais – o anterior e o deste ano; não sei o que se passa nas Termas*". ----------

------- **Intervém o Senhor Presidente para dizer que refuta as palavras do Senhor Vereador**. ----------

• -- **Vereadora Sr.ª Eng.ª Eulália Teixeira:** "*Eu queria colocar as seguintes questões: Os membros do Júri fazem formação? Durante dezasseis anos os Recursos Humanos recolheram os elementos necessários para o procedimento concursal. Têm sido vários os elogios dos utentes às Técnicas das Termas. Não tenho nada contra as pessoas que estão em 1.º lugar. Relativamente às Termas, o actual executivo "herdou"um grupo competente e coeso que beneficia as Termas. Quando se alteram as regras deve ser dado conhecimento aos concorrentes*". De seguida, dita para a acta o seguinte: "*Dado que das listas publicadas se verifica que não foi tida em conta a valorização profissional efectiva das concorrentes, nomeadamente de concorrentes que fizeram formação há 15 anos, o que pode comprometer o serviço e o funcionamento das*

Termas, solicitamos que suspenda o procedimento e avalie correctamente o currículo das concorrentes". ----------

------ Responde o Senhor Presidente dizendo: "*Não anulo o concurso, pois cumpri todos os requisitos que a Lei estabelece; quando há um concurso ninguém sabe quem vai entrar*". ----------

- **Dr. José Manuel Santos Ferreira**, para referir o seguinte: "*Temos de nos deixar de hipocrisias; é tudo controlado pelo Presidente da Câmara e restantes Vereadores. A questão de experiência das funcionárias que lá estão é importante*". -

- **Intervém, novamente, o Senhor Presidente para referir:** "*Rejeito liminarmente todas as palavras ditas pelo Senhor Vereador Dr. José Manuel. A campanha política acabou. O Poder eleito (PS) avaliará os Funcionários em sede própria. Aqui não se trata de hipocrisia; hipocrisia pode haver no outro lado, onde o Dr. José Manuel está; meteram lá quem quiseram. Vou cumprir, com transparência e rigor, o que a Lei exige*". ----------

- **Sr. Vice-Presidente Luís de Paiva Lemos,** para dizer o seguinte: "*Lamento que em processos de responsabilidade se queira confundir e misturar a seriedade com politica inadequada. Fico muito preocupado por constatar, em pleno concurso, já saibam quem entra e conheçam os critérios constantes das actas e dos currículos pessoais de cada candidato*". ---------

- **Sr. Vereador Dr. Rui Manuel Braguês, para referir:** "*Não fiz parte do Júri, não fiz entrevistas, apenas tomei conhecimento dos resultados no dia em que estes foram publicados*". ----------

⇨ -**CASTRO DAIRE: A Sr.ª MARIA DOS ANJOS FERREIRA AMARAL,** residente na Av.ª Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta vila de Castro Daire, refere que ainda não lhe foi paga a indemnização pela ocupação da parcela de terreno, sua propriedade, que foi ocupada com a abertura da Estrada de Lobo Joanes a Fareja. O Senhor Presidente informa que o assunto está a ser tratado e será resolvido proximamente. ----------

Município de Castro Daire
CÂMARA MUNICIPAL

---------- ORDEM DO DIA ----------

PONTO 01 - *LEITURA E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 24/2010:* Procedeu-se à leitura da acta número 24/2010, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de Novembro de 2010, a qual mereceu aprovação unânime. ----------

PONTO 02 - *RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 239/2010:* Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 239/2010, com referência ao dia 16/12/2010, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.602.594,53 €** sendo: ----------

- **OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS – 655.257,37 €** e ----------
- **OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – 947.337,16 €**. ----------

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. ----------

PONTO 03 - *PAGAMENTOS AUTORIZADOS E EFECTUADOS:* Presente à reunião a relação dos pagamentos autorizados e efectuados, **no período de 06/12/2010 a 16/12/2010,** no montante de: ---------

- **572.163,60 €, de operações orçamentais** e ----------
- **39.100,91 €, de operações de tesouraria**. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

PONTO 04 - *RECTIFICAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA E.M. MÕES, MOITA, COURA À E.N.2 - TROÇO MOITA - COURA - E.N. 2:* Presente à reunião a declaração de aceitação subscrita pela Sr.ª Delfina Marques Branquinho, residente em Bairro de S. João da Carreira, Lote 13 – 2.ª fase, na cidade de Viseu, proprietária de uma

Grafinal-Agueda
Formato A 4

parcela de terreno, necessária à execução da obra, em como aceita o valor de 790,16 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 05 - *VENDA DE ÁRVORES SECAS NO LUGAR DAS LACEIRAS-VILA POUCA*: No seguimento da deliberação tomada na reunião de 25.11.10, foram afixados editais publicitando a venda das árvores. Dentro do prazo fixado – 17.12.2010 – apresentou proposta para compra das mesmas: ----------

⇨ **Bruno João Pinto Rodrigues**, residente em Vila Franca, que oferece a importância de 50,00 €. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera vender as árvores pelo valor proposto. ----------

PONTO 06 - *PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE*: Presentes à reunião os Planos de Segurança e Saúde, apresentados pelos adjudicatários das seguintes empreitadas: ----------

⇨ **Requalificação da Antiga E.N.2 dentro da Área Urbana de Castro Daire – Rua Dr. Pio Figueiredo e Rua Padre Américo**; --------

⇨ **Rectificação e Beneficiação da E.M. Mões – E.N.2 – Troço entre a Moita e Rio de Mel** e ----------

⇨ **Parque Termal – Requalificação Urbana da Envolvente Termal das Termas do Carvalhal**. ----------

O Técnico Superior do Sector de Coordenação, Segurança e Higiene no Trabalho, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), da Câmara Municipal, prestou informação no sentido que os mesmos cumprem o estipulado nos números 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto – Lei nº 273/2003, de 29 de Outubro, pelo propõe a sua aprovação. ----

Grafinal-Águeda
Formato A 4

A Câmara, após análise do processo, por unanimidade, delibera aprovar. ----------

PONTO 07 - *PEDIDO DE LICENÇA PARA TÁXI*: Presente à reunião o pedido formulado pelo Sr. José Fortunato Pereira Rodrigues, residente no Bairro Novo, 8, no lugar de Colo de Pito, freguesia de Monteiras, deste município. ----------

O Chefe da Divisão Administrativa presta, sobre a pretensão, a seguinte informação: "*O Decreto – Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, transferiu para os municípios competências em matéria de acesso e organização do mercado da actividade de transportes em táxi. Posteriormente, foram-lhe introduzidas diversas alterações a última das quais pelo Decreto – Lei n.º 41/2003, de 11 de Março. O n.º 1 do artigo 12.º do diploma referido regula o licenciamento dos veículos, cometendo às câmaras municipais a emissão das licenças.* ----------

Também o Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi – aprovado em 16-12-2002 e 27-12-2002, respectivamente, na reunião da Câmara Municipal e na sessão da Assembleia Municipal e publicado no Diário da República, II Série, Apêndice 17/2003, de 31.01.2003, regula no seu capítulo IV a atribuição de licenças, não tendo, após a sua entrada em vigor e até à presente data, sido fixado qualquer contingente para o município". ------

Nesta conformidade, a Câmara, após análise do pedido, por unanimidade, delibera solicitar parecer, sobre a pretensão, à Junta da Freguesia de Monteiras e à ANTRAL/Viseu, o qual deve ser dado até ao dia 20 de Janeiro de 2011. ----------

PONTO 08 - *CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:* Presente à reunião o **processo n.º 6/2010, em que é requerente a Empresa Horizonpolis II, S.A.**, com referência a um prédio urbano sito na Qt.ª dos Linhares, nesta vila de Castro Daire. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera nomear como peritos, para procederem à vistoria e elaborarem o respectivo auto, o Chefe da DPUOT, Técnico Superior (Arquitecto) e Fiscal Municipal em serviço na zona. -- ----------

PONTO 09 - *REMODELAÇÃO DO ADRO DA IGREJA PAROQUIAL DE PEPIM:* Presente à reunião a informação n.º 153/2010, de 20/12/2010, subscrita pelo Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA), sobre o assunto supra e que a seguir se transcreve: ------ "A Junta de Freguesia de Pepim vai candidatar-se ao Sub Programa 2 nos termos do despacho M Cota n.º 7187/2003, publicado a 11 de Abril, a Remodelação do Adro da Igreja Paroquial de Pepim cuja obra, nos termos do projecto de execução, se eleva a 93.500,00€. - ------- A comparticipação financeira do Sub Programa 2 eleva-se, normalmente, a 60% do valor da obra, pelo que a entidade promotora tem de arranjar financiamentos complementares de forma a poder justificar o investimento e demonstrar à entidade financeira que tem capacidade para o executar. ----------

------- Assim sendo, pode o município comprometer-se a ajudar a Junta de freguesia de Pepim comparticipando com uma percentagem do valor de investimento desde que não ultrapasse os 90% do total, uma vez que constitui a obrigação da Entidade Executora financiar com pelo menos 10% do investimento. ----------

------- Assim sendo deixo à consideração do Exmº Executivo a atribuição de uma comparticipação compreendida entre 0 e 30% do valor total de 93.500,00€. ----------

------- A Junta de freguesia de Pepim, para obter o financiamento do Município de Castro Daire, tem de cumprir a legislação em vigor em termos de contratação pública, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos. ----------

------- Paralelamente à deliberação da possível atribuição da comparticipação financeira, e para efeitos de apresentação da candidatura, deve o Exmº Executivo deliberar que não se opõe à execução da obra por parte da Junta de Freguesia de Pepim, de forma a que a candidatura possa ser elegível. ----------

------- À consideração de V. Ex.ª – O Chefe da DOMA". ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade delibera: atribuir uma comparticipação de 18.700,00€ correspondente a 20% do valor de 93.500,00€. ----------

PONTO 10 - *FESTA DE NATAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASTRO DAIRE*: Presente à reunião o pedido, formulado pelo Agrupamento de Escolas de Castro Daire, em que solicita a colaboração do município em 150,00 €, para o evento. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade dos votantes, delibera conceder apoio no montante de 150,00€. ----------

PONTO 11 - *REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA - MÕES*: Presente à reunião o relatório, elaborado pelo Júri do concurso da empreitada de "REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA GRANJA – MÕES",

em que propõe a adjudicação da mesma ao concorrente Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., pela importância de 687.623, 14 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no qual o Senhor Presidente exarou, no dia 20.12.2010, o seguinte despacho: "***Adjudico nos termos propostos. À Reunião do Executivo***". ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

PONTO 12 - *ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:* De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, o Senhor Presidente apresenta a seguinte proposta: -----

1. -"Considerando a evolução global dos recursos humanos do Município de Castro Daire, cuja génese e dinâmica têm sido motivadas pela necessidade constante de dar resposta às crescentes competências, que o mesmo tem vindo a abarcar; ----------

2. -Considerando a carência de recursos humanos, nos sectores da actividade a que se destina o recrutamento excepcional, designadamente na Divisão de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); -

3. -Considerando que, nos últimos seis meses, deixaram, por motivo de aposentação, de prestar serviço quatro trabalhadores, sendo um deles o Encarregado Geral Operacional; ----------

4. -Considerando a necessidade de rentabilizar e operacionalizar os recursos humanos; ----------

5. -Considerando o mapa de pessoal do Município de Castro Daire e o respeito pela correspondente cabimentação orçamental; ----------

PROPONHO à Câmara Municipal que autorize a abertura excepcional de procedimento concursal, para recrutamento de: ----------

a)-1 Encarregado Geral Operacional; ----------

b)-1 Encarregado Operacional e ----------

Grafinal-Águeda
Formato A 4

c)-1 Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho. -----
Mais proponho que o recrutamento seja feito na modalidade de contrato por tempo indeterminado. ----------
Proponho, ainda, que seja concedido o respectivo parecer favorável nos termos do disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) aplicável por força do disposto no artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adaptou aquela Lei a administração autárquica, bem como atendendo ao disposto no n.º 11 do artigo 23.º da lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril (OE 2010) e o escrupuloso respeito e cumprimento do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, aplicável por força do estatuído nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo diploma legal". ----------
A Câmara, após análise da proposta e tendo em conta os motivos justificativos, bem como a devida fundamentação, subjacentes à mesma, por unanimidade, delibera autorizar, com efeitos imediatos, a abertura de procedimento concursal. ----------

PONTO 13 - *HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE VENDA AO PÚBLICO*: Presentes à reunião os horários apresentados por: ----------

⇨ --**DADO SEGURO** – Sociedade Mediadora de Seguros, Lda, com sede na Av.ª Principal, n.º 999, na vila de Mões; ----------

⇨ --**HELDER ISIDRO ALMEIDA FERREIRA**, com estabelecimento de mini-mercado, na Av.ª Central, n.º 24, na localidade de Alva, deste município, em substituição do aprovado pela Câmara Municipal, na reunião de 14.10.2010. ----------

⇨ --**PAULO SÉRGIO VALENTE RODRIGUES**, com estabelecimento de Bar, sito na Rua José Clemente da Costa, nesta vila de Castro Daire. - ----------

Os horários apresentados enquadram-se nos parâmetros definidos pelo artigo 1.º do Decreto – Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, na redacção dada pelo Decreto – Lei n.º 111/2010, de 15 de Outubro. ----------

A Câmara, após análise do assunto, por unanimidade, delibera concordar. ----------

PONTO 14 – URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO: Presentes à reunião: ---

1. -Processo de pedido de destaque para construção urbana, formulado pelo Sr. António Amadeu de Castilho Cardoso, residente em Arcas, deste município, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção última dada pelo Decreto – Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. Sobre a pretensão, o Eng. Chefe da DPUOT, prestou a seguinte informação: "O pedido de destaque do terreno para construção urbana satisfaz o n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, visto que a parcela a destacar se encontra dentro da área urbana de ARCAS freguesia de MÕES e do destaque resultam apenas duas parcelas de terreno que confrontam com arruamento público e a construção a erigir na parcela a destacar tem projecto aprovado pela Câmara Municipal, pelo que satisfaz os requisitos constantes do referido Decreto-Lei. Pelo exposto julgo ser de deferir", a qual foi, por despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente, aprovada e, consequentemente, emitida a respectiva certidão. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

2. -Relação das licenças de obras concedidas ao abrigo do mesmo diploma legal, no período de 05.11.2010 a 20.12.2010. ----------

A Câmara, por unanimidade, delibera ratificar. ----------

---------- APÓS A ORDEM DO DIA ----------

------ Em conformidade e no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 83° da Lei n.° 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.° 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram objecto de análise e deliberação os seguintes: ----------

---------- ASSUNTOS ----------

PONTO 01 - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES: ----------

1. *EURICO MANUEL ALMEIDA MOITA*: ----------

1.1. *INCLUSÃO DE DOIS NOVOS PROJECTOS NAS GOP 2011/2014*: Informa a Câmara que, no seguimento das candidaturas, oportunamente, apresentadas foram aprovados os seguintes projectos:

•**ELABORAÇÃO DO PLANO DE PROJECTOS DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DE CASTRO DAIRE**, **aprovado pelo POPH** e -----

•**INFRAESTRUTURAS DE APOIO À PRÁTICA DE DESPORTO E AVENTURA NO RIO PAIVA - LODEIRO/CABRIL**, **aprovado pela ADRIMAG**. ----------

Em consequência, propõe que os memos sejam inscritos/aditados às GOP 2011/2014. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: ----------

Município de Castro Daire
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Em consequência, propõe que os memos sejam inscritos/aditados às GOP 2011/2014. ----------

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera: -------

a) Concordar com a inscrição/aditamento e ----------

b) Enviá-la à Assembleia Municipal, para cumprimento da legislação vigente. --

2. *LUIS DE PAIVA LEMOS*: ----------

2.1. *PISCINAS MUNICIPAIS - MAPAS DE FREQUÊNCIA*: Refere o aumento de utentes verificado nas Piscinas Municipais e faz entrega ao Sr. Vereador Dr. Paulo Almeida, dos mapas de frequência dos anos de 2009 e de 2010.

PONTO 02 - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE: ----------

1. *PRODER - CAMINHO DE SANTIAGO*: A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a realização da Operação e a Candidatura ao PRODER – ADRIMAG. ----------

------ Todas as deliberações antecedentes produziram efeitos imediatos por, nos termos das disposições contidas no artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, terem sido aprovadas em minuta.

------ E eu, Leonel Marques Ferreira, Chefe da Divisão Administrativa, elaborei a presente acta, que também assino, de acordo com o n.º 2 do artigo 92º do mesmo diploma legal. ----------

O PRESIDENTE,

- José Fernando Carneiro Pereira -

O SECRETÁRIO,

- Leonel Marques Ferreira -